



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Inspeção Regional do Turismo**

**Relatório Inspetivo:**

INT- n.º 270/2020

**Despacho:**

comandos. Notifique-se.  
Arquivar - x -  
06.08.20 HRP.

**1. Entidade averiguada:**

**Nome:**  Informação protegida

**Sede/Morada:**

**Concelho e Ilha:**

**RRAL:**

**Plataforma Utilizada:** *booking.com*

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 26 de maio de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

**3. Descrição:**

Consta do registo como estabelecimento de hospedagem com capacidade de vinte e quatro quartos e quarenta e oito camas. Após a deteção da irregularidade relacionada com a ausência do n.º de registo da Direção Regional do Turismo, a empresa foi notificada através de ofício SAI/IRT 495, concedendo-se prazo de dez dias para regularização, a qual respondeu através de email e evidenciou a correção da irregularidade na mencionada plataforma.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento do alojamento local.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que o alojamento, identificado em 1, se encontra em conformidade, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade, conforme proposta de ofício constante em anexo SAI-IRT/2020/516.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,  
Horta, 15 de junho de 2020

O(A) Inspetor(a): \_\_\_\_\_